CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TERESA
PODER LEGISLATIVO

Santa Teresa, 3 de maio de 2019.

DE: Plenário
PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:
Processo nº 119/2019
Proposição: Projeto de Lei n° 6/2019

Autoria:

PROFESSOR GIOVANE PRANDO

Ementa: Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus nos locais que especifica e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Lida
Descrição: Lido na Sessão Ordinária do dia 30/04/2019. Remeto as Comissões competentes.

Próxima Fase: Para Parecer da CLJRF

Bruno Henriques Araujo
Presidente da Câmara

Identificador: 380038003000330003A005400 Conferência em http://www3.camarasantateresa.es.gov.brautenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.